

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**

### **COTAÇÃO ELETRÔNICA 17/2020**

Declaro para os devidos fins que foram realizados todos os esforços visando a aquisição de orçamentos para formação de preço de referência do processo licitatório que pretende adquirir materiais para a estruturação de projetos aprovados no EDITAL: Nº06/2020 - PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO voltados ao apoio e fortalecimento da comercialização e distribuição de produtos agroecológicos na região de Manhuaçu-MG e Simonésia-MG, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Em conformidade com a referida Instrução Normativa, a pesquisa de preços foi obtida com base nos seguintes parâmetros destacados em negrito abaixo:

**I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;**

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou**

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Em razão da natureza e da especificidade da contratação não foi possível a realização de pesquisa de preços unicamente baseada nos parâmetros prioritários estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, em virtude de que parte dos orçamentos encontrados por estes métodos não se enquadravam dentro do período adequado, podendo ser considerados desatualizados, ou estavam com preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Sendo assim, utilizou-se de forma combinada a pesquisa em mídia especializada.

Declaro, ainda, que o método utilizado para obtenção do preço estimado foi a média dos valores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS MANHUAÇU**



obtidos na pesquisa de preços, conforme art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

**Manhuaçu, 12 de agosto de 2020**

*Guilherme Lima Vieira*

---

**GUILHERME LIMA VIEIRA**

**Técnico em Agropecuária**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DECLARAÇÃO Nº 455/2020 - MNUDEX (11.05.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 12 de Agosto de 2020**

**Declarao\_de\_Pesquisa\_de\_Preos\_-\_Cotao\_17-2020.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 28/08/2020 17:01 )*

**GUILHERME LIMA VIEIRA**

*TECNICO EM AGROPECUARIA*

*1381455*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **455**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **5f1ef808fa**